Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA

Em atendimento à Portaria nº 251/2026, que nomeou Comissão Técnica para análise, classificação e emissão de relatório referente à proposta apresentada pelo **Centro de Tradições Gaúchas – CTG Recanto da Tradição**, visando à celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, a Comissão reuniu-se para proceder à avaliação da documentação e do Plano de Trabalho apresentados pela entidade.

Após análise dos documentos encaminhados, verificou-se que a documentação exigida para instrução do processo encontra-se devidamente apresentada, atendendo aos requisitos legais e formais necessários para a continuidade da tramitação.

A proposta tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG Recanto da Tradição para custear despesas com alimentação dos cavaleiros participantes da Cavalgada Velho Campo Erê – Edição 2026, durante a etapa realizada no Município de São Bernardino/SC.

Conforme cronograma apresentado, o Município de São Bernardino integra oficialmente o roteiro da cavalgada, sendo responsável pela recepção dos participantes junto ao CTG Recanto da Tradição, onde serão oferecidos gratuitamente jantar no dia 20 de agosto de 2026 e café da manhã no dia 21 de agosto de 2026, bem como almoço a ser realizado na Comunidade de Linha São Francisco, também no dia 21 de agosto de 2026.

A Comissão constatou que o Plano de Trabalho apresentado demonstra de forma clara o objeto, os objetivos, a justificativa, o período de execução e a aplicação dos recursos pretendidos. Verificou-se, ainda, que a iniciativa possui relevante interesse público, por promover a preservação e valorização da cultura gaúcha, incentivar o tradicionalismo, fortalecer a integração regional entre municípios, fomentar o turismo cultural e rural, além de contribuir para a divulgação do Município de São Bernardino.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à proposta apresentada, entendendo que o Plano de Trabalho atende ao interesse público e aos objetivos pretendidos pela Administração Municipal.

Assim, encaminha-se o presente relatório ao Prefeito Municipal para análise e decisão final quanto à conveniência e oportunidade da celebração da parceria, bem como, se entender pertinente, para adoção das providências necessárias visando ao encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal autorizando o repasse dos recursos à entidade proponente.

São Bernardino/SC, 30 de julho de 2026.

Presidente: FERNANDA MARIA RAUBER

Secretário: JAIR DOS SANTOS

Membro: GESIANE RAMOS DO AMARAL